

DECRETO Nº 5730/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO  
DO EVENTO JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS  
(JEM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis Municipais nºs 3684/2015, de 24-12-2015 e 3793/2017, de 13-06-2017, decreta:

Art. 1º O evento **JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)**, regulamentado através do Decreto nº 5705/2017, de 14-07-2017, fica complementado com a seguinte despesa de contratação de empresa para transporte de alunos, professores e monitores de educação no valor de até R\$ 1.410,00 (um mil e quatrocentos e dez reais).

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF
	Atividade-2.042-MDE - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 20 - MDE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de agosto de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-08 a 09-09-2017